



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 36/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena e a secretária da Escola, Jenyffer Rosemeyre a se deslocarem até a cidade de Maria da Fé/MG: para participarem da 1ª Reunião do Polo Sul de Minas II do Parlamento Jovem de Minas 2019, na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 30/01/2019 às 13h e de retorno para o dia 30/01/2019 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente